

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CASAN
SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC

ANUIDADE 2021 DOS CONSELHOS REGIONAIS



Comunicamos a todos os nossos representados pela Intersindical, associados ou não aos sindicatos dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC, dos Contabilistas da Grande Florianópolis – SINCÓPOLIS, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – SINDECON-SC, dos Técnicos do Estado de Santa Catarina, SINTEC-SC e dos Farmacêuticos de Santa Catarina, SINDFAR-SC, que em cumprimento a cláusula vigésima terceira do ACT 2020/2021, a anuidade 2021 dos Conselhos Regionais será **reembolsada** pela CASAN. Dessa forma, o boleto bancário individual deverá ser quitado e encaminhado pelo profissional, impreterivelmente até o dia **31/01/2021** aos setores de Recursos Humanos das Superintendências/Agências e/ou a Gerência de Recursos Humanos na Matriz. Lembramos que o reembolso será limitado ao patamar da anuidade do respectivo cargo do profissional. “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA” do ACT 2020/2021: REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS. Considerando a responsabilidade profissional devida e inerente ao cargo no qual o empregado está enquadrado na Companhia, a partir da assinatura do presente Acordo Coletivo de Trabalho, e sem efeito retroativo, a CASAN reembolsará, na folha de pagamento de fevereiro de 2021, a anuidade paga junto ao respectivo Conselho Profissional, referente ao exercício de 2021, em cota única, mediante apresentação do respectivo boleto bancário quitado até o dia 31 de janeiro de 2021 aos empregados do quadro admitidos até 31.12.2020 (excetuando empregados em licença sem vencimentos). Parágrafo único: Caso o boleto apresentado possua valor superior à anuidade correspondente ao cargo ocupado, o reembolso será limitado ao patamar de anuidade do respectivo cargo.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS - SINDFAR/SC